

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 887/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO**.

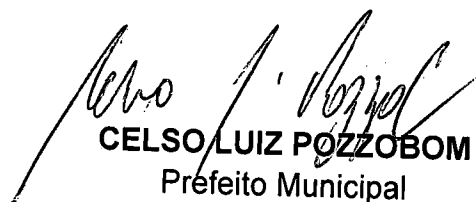
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 16 de abril de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.952.532-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 042.238.469-06, nomeada em 07 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4008/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 Maio 1917  
DE Nº 10.965  
UMUARAMA, 11 05 1917  
Soliano  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS